



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1049/2012

São Luís, 25 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6310/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 987, de 11 de outubro de 2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campo Grande/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula 30816969, para participar Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE – 24ª Região, no período de 15 a 17/10/2012, em Campo Grande/MS, tendo em vista o cancelamento do voo pela companhia aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS